Resistência dos Gambuzinos BTT

Pombal 2018

Data da prova: 26 de Maio 2018

Artigo 1º

Organização

1. A Câmara Municipal de Pombal com o apoio de todas as Associações/Clubes de BTT do Concelho de Pombal organizam a Prova de Resistência Gambuzinos BTT de Pombal 2018.

2. A Comissão Organizadora é representada pelo Gabinete de Desporto e Juventude e pelos representantes das associações envolvidas.

3. Objectivos desta organização:

1º - Dinamizar a Cidade de Pombal, criando uma interacção entre atletas e a população em geral e mostrar os locais emblemáticos da cidade.

2º - Fomentar a prática deste desporto .

Artigo 2º

Participantes

1. A prova destina-se ao público em geral, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo.

2. Poderão também participar indivíduos com idade 15 anos, nascidos até 2003 inclusive.

3. Os concorrentes podem inscrever-se individualmente, nos seguintes escalões:

Junior: (15-18 anos)

Elite : (19-29 anos)

Master 30: (30-34 anos)

Master 35: (35-39 anos)

Master 40: (40-44 anos)

Master 45: (45-49 anos)

Master 50: (+ 50 anos)

Femininas: (+15 anos).

4. Para efeitos de atribuição do escalão, será considerado o ano de nascimento do atleta.

Artigo 3º

Inscrições

1. Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior que desejem participar na prova, deverão fazer a sua inscrição em:

www.lap2go.com

Cada atleta receberá uma referência multibanco que é gerada no momento da inscrição. O atleta terá depois 72 horas (3 dias) para regularizar o pagamento, período após o qual a inscrição é anulada. Quando o pagamento é efetuado (dentro do tal período de 72 horas), o atleta recebe um e-mail a confirmar o pagamento. Todos os pagamentos por referência Multibanco terão de ser efetuados até dia 24/05/2018

As mesmas só serão consideradas válidas, e atribuído o respectivo dorsal, após o pagamento da taxa de inscrição:

- 12€ com jantar e seguro

- 8€ s/jantar e com seguro

- Atletas filiados na FPC (Federação Portuguesa de Ciclismo) que tenham seguro próprio 11€ com jantar e 7€ s/ jantar.

- Acompanhantes de Idade > 12 anos 8€ e < 12 anos 5€ por pessoa, com direito ao jantar e a participar nas atividades paralelas que irão ser desenvolvidas conforme descrito no artigo 7º.

2. No caso de menores, deve ser entregue uma declaração do Encarregado de Educação a autorizar a participação na prova, acompanhada da cópia do CC do participante e do seu Encarregado de Educação, declaração conforme disponibilizamos na área de inscrições para o evento.

3. A taxa de inscrição referida no ponto 1, inclui o valor da inscrição, seguro acidentes pessoais, lembrança, abastecimento líquido (água) durante a prova, lavagem de bicicletas, banhos quentes e prémios para os 3 primeiros classificados da geral, 3 primeiros classificados de cada escalão, troféu para as 3 melhores equipas classificadas, sendo que conta para esta classificação apenas os 4 melhores atletas de cada equipa.

4. A classificação para as 3 melhores equipas é encontrada pela soma da classificação geral dos 4 primeiros atletas dessa mesma equipa, em que a sua classificação geral corresponde ao número de pontos atribuídos, a soma dos 4 elementos corresponde um total de pontos a atribuir ficando melhor classificada a equipa que obtiver menor soma total de pontos.

5. Concorrem aos prémios de melhores equipas classificadas todas as equipas que terminem a prova com pelo menos 4 atletas classificados.

6. O limite de inscrições é de 250 participantes com as inscrições confirmadas e pagas.

Artigo 4º

Jurisdição

1. Todos os participantes, ao entregarem a sua ficha de inscrição devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

2. Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela Comissão organizadora.

3. A organização reserva-se no direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite o presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem ou prestígio da prova, ou qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à Comissão Organizadora da prova por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possa advir.

Artigo 5º

Identificação

1. Ao inscreverem-se é atribuído aos concorrentes um número frontal.

2. Os concorrentes obrigam-se a afixar o frontal com o respectivo número na frente da bicicleta, e a mantê-lo até ao fim da sua participação, sob pena de serem desclassificados.

3. Os números de frontal serão atribuídos sequencialmente por ordem de pagamento da inscrição.

Artigo 6º

Publicidade e imagem

1. Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.

2. Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal, na bicicleta e capacete, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas.

3. A organização ,respectivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se ao direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por estes obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografado pela Organização do evento e jornalistas contratados pela organização para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independentemente de compensação financeira.

Artigo 7º

Programa

1. Dia 26 de Maio de 2018 (Sábado)

14h00m: Abertura do secretariado;

15h30m: Encerramento do secretariado;

15h45m: Controlo zero e posicionamento na meta por ordem de frontal;

16h00m: Início da prova;

19h00m: Fim da prova;

19h10m: Entrega de prémios.

19h30m: Jantar (Porco no Espeto, 2 sandes por participante)

2. O início e final da prova serão assinalados com aviso sonoro.

3. Entre a abertura do Secretariado e o fim da prova, irão decorrer atividades paralelas junto à meta (no Jardim do Cardal) promovidas pelo Município em parceria com ginásios da Cidade, destinadas aos acompanhantes e população em geral – Aula de Zumba, insufláveis, pinturas faciais etc…

Artigo 8º

Controlo de Tempos

1. Cronometragem é efectuada com recurso a sistema eletrónico.

2. Durante o percurso existirão controladores a verificar as voltas de cada participante, a classificação será atribuída através das voltas efectuadas ao circuito.

3. Haverá uma linha de meta, onde será tirado o número de passagens e o tempo de chegada, durante as 3 horas, para todos os escalões.

4. Controlo Zero:

As bicicletas serão sujeitas a um controlo zero, no qual se verifica a colocação do frontal e sistema eletrónico, é de referir que 15 minutos antes do horário de partida esse controlo fecha, ficando os atletas numa área reservada, e não poderá entrar mais ninguém.

Esse fecho deve-se ao facto de podermos proceder ao briefing, com tempo antes da partida dos atletas.

5. Sistema eletrónico: A organização contrata para o controlo de tempos de cada atleta uma empresa especializada, a organização não se responsabiliza por eventuais incorreções que estes venham a admitir no ato da sua função.

Artigo 9º

Classificação

1. A classificação final será dada por maior número voltas e por tempo de chegada de acordo com o estabelecido no artigo 8º ponto 3.

2. Dado o carácter não oficial da prova, a classificação será final, não havendo lugar a recurso.

Artigo 10º

Comportamento

1. Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levem a bicicleta à mão. Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma direita do caminho.

2. Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem (esquerda), o atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidente.

3. A utilização de atalhos ou a saída do percurso num ponto e a entrada noutro ponto distinto leva à desclassificação do concorrente.

4. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado severamente.

Artigo 11º

Responsabilidade e Segurança

1. A Organização não é responsável pela saúde e integridade física dos participantes pelo que, antes do início da prova, alerta todos os participantes desse facto e de que se trata de uma modalidade desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica.

2. Existirá contudo, um seguro de acidentes pessoais "Filiação Diária da FPC", para quem não tenha seguro com as seguintes coberturas; 27.500€ por morte ou invalidez permanente, 5.000€ para despesas de tratamento e 2.700€ para despesas de funeral.

3. A prova disputa-se num circuito fechado, pelo que não é provável a utilização do percurso por parte de outros utilizadores, à excepção de atravessamentos pontuais, em alguns pontos do percurso por parte de pessoas e veículos que aí habitam, mas devidamente controlados pela organização. Apesar desta situação, é da inteira responsabilidade dos participantes o emprego das boas regras de circulação em vias públicas, bem como a atenção necessária para algum facto inesperado.

4. Existirá uma equipa de Bombeiros na zona da meta com mobilidade/acesso a todo o percurso, assim como diversos voluntários devidamente identificados a controlar as entradas e saídas mais críticas do percurso.

Artigo 12º

Equipamento

1. Cada participante deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo e colocado correctamente. Caso um participante se desloque no percurso com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete correctamente. Os participantes que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.

2. A organização colocará 1 pontos de abastecimento líquido, junto à meta.

3. Os atletas podem levar água e comida que entendam como necessário para as 3 horas de Resistência. Os atletas que recebam assistência devem colocar-se na berma direita do caminho para não obstruir a passagem de outros concorrentes.

4. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 13º

Prémios

1. Serão entregues 3 troféus por escalão, 3 troféus à geral, e troféu para as 3 melhores equipas conforme artigo 3º ponto 4.

2. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente na cerimónia de distinção. Os premiados que não estejam presentes nestas cerimónias, perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.

3. Os prémios serão entregues logo após o final da prova, e assim que os resultados sejam conhecidos.

Artigo 14º

Estabilidade e interpretação do regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar ou alterar, alguma correcção que considere oportuna, a qual será comunicada na página de promoção do evento ou no secretariado no dia da prova.

2. Qualquer acto ocorrido, ou algo que possa suscitar dúvidas neste regulamento, será única e exclusivamente esclarecido ou resolvido pela Comissão Organizadora da prova.

Artigo 15º

Concentração e localização da prova

1. A concentração dos atletas será no Jardim do Cardal junto a Câmara Municpal de Pombal.

2. A prova será realizada na zona urbana, caminhos e singles tracks da zona circundante da Cidade.

3. A prova terá uma extensão aproximada de 5000 metros, com 100 metros de desnível acumulado por volta.

4. Será disponibilizado um ponto de lavagem de bicicletas junto há zona de banhos.

5. O jantar será servido no recinto da prova.

Artigo 16º

Marcações

1. O percurso segue sempre no mesmo sentido circular, em todo o percurso existirá sinalética fixa caso das placas de orientação, fitas, pinturas ecológicas no asfalto e controladores da organização.

2. As placas estarão colocadas antes de cada cruzamento/entroncamento, onde existirá uma seta a indicar o sentido a tomar, bem como serão identificadas as zonas de perigo eminente de queda ou zona de andamento muito limitado.

3. Apesar de as marcações serem confirmadas imediatamente antes da passagem dos participantes, isto é, antes de iniciar a prova, recorda-se que existe sempre a possibilidade de as marcações serem retiradas ou alteradas por pessoas estranhas ao evento.

4. A organização reserva-se ao direito de modificar o percurso em determinadas passagens a qualquer hora da prova por razões de segurança ou até mesmo razões climatéricas, bem como alterar a distância do mesmo.

Artigo 17º

Casos Omissos

1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão organizadora , que será soberana nas suas decisões.

Pela Comissão organizadora da Resistência dos Gambuzinos BTT Pombal 2018.

Pombal, 10 de Fevereiro 2018

P'Organização,

Gabinete de Desporto e Juventude